



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 086/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.716, de 18 de julho de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.716, de 18 de julho de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e quatorze centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	629
02	Poder Executivo
02.26.03	Diretoria de Obras e Viação
15.451.0019.1014	Exec. de Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51	Obras e Instalações
RECURSO FEDERAL.....	R\$ 222.857,14

Art. 2º – O Crédito aberto conforme o *caput* deste artigo será atendido em sua totalidade com os recursos de que trata o inciso,

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43 do §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, vinculado ao Convênio 867184/2018 MCIDADES/CAIXA.....R\$ 222.857,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

